



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5536



## **REQUERIMENTO Nº 212/2019**

Código: P1290272777/5536

REQUER INFORMAÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS SOBRE A INTERRUPÇÃO DO CONVÊNIO COM O IAMSPE-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiada a Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Assis, Senhora **Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Qual o valor do débito do IAMSPE com a Santa Casa de Misericórdia de Assis?
- b) Os Poderes constituídos, tais como o Poder Executivo e Poder Legislativo, além do Ministério Público e o Conselho Regional de Medicina foram informados, com antecedência, da suspensão no atendimento do referido convênio, para que pudessem interferir junto ao IAMSPE para minimizar o problema? Se negativo, qual a razão?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2019.

ERNESTO NÓBILE Vereador - PRP



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\_validar e informe o

número de proposição 5536.